



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1543, de 24 de fevereiro 2014

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, conforme relacionados abaixo:

Alex Souza da Silva - Chefe de Departamento CC-4

Romerito Canal - Chefe do Setor CC-8

Arthur Ramos - Chefe de Seção CC-9

Rita de Cassia Tononi Furlan - Chefe do Setor de Documentação, Expediente e Serviços Afins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de fevereiro de 2014

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 24/02/2014

Data de Publicação